



01-405-12/03/10
PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5051 - CEP 87300-400 Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Bancada do PPS

REQUERIMENTO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 330/2010
Campo Mourão, 01/03/2010 Horas 10:05

Elisa
PROTOCOLISTA

FAVORAVEL A TRAMITAÇÃO

01 / 03 / 10

[Signature]
PRESIDENTE

	UNANIMIDADE	MAIORIA
APROVADO POR	X	
REJEITADO		
RETIRADO		
Sala das Sessões <u>09/03/2010</u>		
----- PRESIDENTE <u>[Signature]</u>		

Considerando que foi exposto comentários no site www.bocasanta.com.br do dia 21/02/2010 – “Parque Industrial – Passei pelo Parque Industrial, ali após o Lar Paraná e fiquei pensando: é o retrato de uma cidade que não valoriza a indústria mesmo. A cara de abandono é total. Falo do zelo pelas ruas, asfalto, sinalização em geral. Aquilo deveria ser um exemplo. Um cartão postal.

Fiquei também desapontado ao saber que recentemente a cidade perdeu mais uma empresa para a cidade de Peabiru, onde lá os empresários encontraram o apoio que precisavam. Lamentável”.

Requeiro, ouvido o Plenário, conforme preceitua o Artigo 137, inciso III, do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja remetido expediente ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Nelson José Tureck** solicitando informar-nos o que segue:

- Quais as benfeitorias que Vossa Excelência realizou no Parque Industrial Augusto Tezelli Filho nos períodos de 2005 até o momento?
- Quando será realizada a limpeza nas ruas, a pavimentação asfáltica e a sinalização em geral no referido Parque Industrial?
- Das empresas já instaladas no Parque Industrial, quais foram as que se instalaram a partir de 2005?
- Quantas empresas instaladas existem atualmente no Parque Industrial I e II? Quais são? Em que ano as mesmas foram instaladas?
- Quantos empregos geram cada uma delas?
- O que Vossa Excelência tem planejado para beneficiar o Parque Industrial I e II até 2012?

P. Deferimento,

SALA DAS SESSÕES, 22 de fevereiro de 2010.

[Signature]
SIDNEI JARDIM

Vereador





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Harrison José Borges, 895 - Telefone (44) 3523-54.21 - CEP 87300-380

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

[e-mail:legislativomunicipal@start.com.br](mailto:legislativomunicipal@start.com.br)

www.camaracm.com.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 03 / 03 / 2010.

<input type="checkbox"/> Indicação nº	_____ / 2010	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº	_____ / 2010
<input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº	_____ / 2010	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	_____ / 2010
<input checked="" type="checkbox"/> Requerimento	310 / 2010	<input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº	_____ / 2010
<input type="checkbox"/> Outros	_____ / 2010	<input type="checkbox"/> Moção nº	_____ / 2010

AUTOR (ES): *Sidnei*

OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Ilegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
- Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- Parecer Jurídico em anexo.
- Diligências necessárias ou sugeridas:
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. da LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. do PPA.

Parecer prolatado em 04 / 03 / 2010.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas.
- Pela apresentação de substitutivo
- Contrário à tramitação
- Emendas em anexo.
- Substitutivo em anexo.
- Diligências.

Valter Francisco da Silva
 Procurador Parlamentar
 Oab/Pr 29.391